
**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA, NÍVEL MESTRADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 034/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/03/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos a Alunos Especiais em Disciplinas do Curso de Pós-Graduação em Geografia, nível de Mestrado, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, conforme abaixo:

DISCIPLINA: CAMPESINATO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO
NENHUM CANDIDATO(A) APROVADO(A).

DISCIPLINA: TEORIAS DO ESPAÇO URBANO

- RENATA DE JESUS DA SILVA

Art. 2º - A candidata aprovada deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria Geral de Cursos, no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no dia **01 de abril de 2019, no horário das 14:00 às 17:30 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.2. do presente Edital.

Parágrafo Único – Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR